

**Boletim de Serviço**  
**EXTRAORDINÁRIO**  
**Nº 96, de 13 de maio de 2019**

**Hospital de Doenças  
Tropicais -  
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS.....	4
Portaria-SEI nº 21, de 13 de maio de 2019 .....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....	4
Portaria-SEI nº 02, de 13 de maio de 2019 .....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS

#### **Portaria-SEI nº 21, de 13 de maio de 2019**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Acolher o pedido de substituição do membro Karina e Silva Pereira por motivo de gozo de férias alegado através do Ofício - SEI nº 68/2019/DIVGP/GA/HDT-UFT-EBSERH e designar JULIANA GUIMARÃES SILVA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 3075048, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HDT-UFT, para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria nº 16, de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 04 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23761.000070/2019-70.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

#### **Portaria-SEI nº 02, de 13 de maio de 2019**

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 01, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 11 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23761.010880/2019-34, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 20/2019/UCSI/SADT/GAS/HDT-UFT-EBSERH, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Hilário Fábio Araújo Nunes